

## RESOLUÇÃO Nº 09 de 30 de abril de 2025

Dispõe sobre aprovação de prestação de contas dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social ano 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Arapoti, no exercício de suas atribuições prevista pela Lei Federal 8.742, de 1993, Lei Municipal nº 2.276/2023 de 15 de dezembro de 2023 alterada pela Lei Municipal nº 2.297 de 27 de março de 2024.

Considerando a ata da reunião ordinária realizada no dia 30 de abril do corrente ano;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a prestação de contas do ano de 2024 do recurso “Piso Único de Assistência Social – PAS”.

**Art. 2º** - Aprovar a prestação de contas do pagamento até 31 de dezembro de 2024 do recurso “Incentivo de Proteção Social Básica e Benefício Eventual”.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arapoti, 30 de abril de 2025.

**Fabiana Balzanelo**  
Presidente CMAS